



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de 28kg mensais, e 280 kg anual de produto de panificação (pão) para o ano de 2025, visando atender a Câmara Municipal de Aporé/GO.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 02 de Janeiro de 2025.

POLIANA PRISCILA PERES SILVA
Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2025 **Processo Administrativo nº 004/2025**

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

Pelo recebimento de menor proposta conforme o objeto.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de 28kg mensais, e 280kg anual de produto de panificação (pão) para o ano de 2025, visando atender a Câmara Municipal de Aporé/GO.

QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Quantidade estimada mensal é de 28kg, e anual de 280kg (correspondentes aos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro) do ano de 2025.

Esclarece que o recesso legislativo ocorre nos meses de Janeiro e Julho, razão da não contratação neste período.

Valor estimado por kilo é de R\$ 19,00 (dezenove reais), e anual de 280kg no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais) pagos através de emissão de nota fiscal.

RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail aporecamara@gmail.com onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Aporé/GO, 02 de Janeiro de 2025.

POLIANA PRISCILA PERES SILVA
Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO